



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
 Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos
 Assessoria Jurídica do Gabinete

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
 Nº444/2023/SMSP, CELEBRADO ENTRE A
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
 PÚBLICOS E A PESSOA JURÍDICA M E
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, PARA OS
 FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **DANIEL SOARES LIMA**, portador do RG n. 4602900 SSP/RR e CPF n. 724.834.661-68, com endereço profissional na Rua Carlos Natrodt, nº 654, Liberdade, nesta capital, e de outro lado a pessoa jurídica **Empresa M E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida Equador, nº 394, Bairro: Said Salomão, CEP: 69.310-753 – Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.027.621/0001-00, representado pela Sra. Bruna Paloma da Silva Costa Carnauba, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 26985748 SSP/AM e CPF 019.334.372-00, residente e domiciliada à Rua Genipapeiro, nº 219, Casa 11, Bairro Caçari, CEP: 69.307.440, Boa Vista – RR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 444/2023/SMSP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 22229/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual por mais 12 (doze) meses, no período de 16/09/2024 a 15/09/2025. *R\$ 106.640,00*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP. Rua Carlos Natrodt, 654 – Bairro: Liberdade – Boa Vista-RR Cep: 69309-007 / Fone (95) 3621-1760



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JULIANA CAROLINE SOARES TEIXEIRA EM 03/09/2024 13:54:34
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 03/09/2024 13:01:12
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 03/09/2024 12:32:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 93203669A



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assessoria Jurídica do Gabinete

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 22229/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 444/2023/SMSP, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 02 de setembro de 2024.

PELO CONTRATANTE:

DANIEL SOARES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SMSP

PELA CONTRATADA:

M E SERVIÇOS DE
INSTALACOES
LTDA:22027621000100

Assinado digitalmente por M E SERVIÇOS DE INSTALACOES
Estrutura: 14-1001001
M E SERVIÇOS DE INSTALACOES LTDA:22027621000100
M E SERVIÇOS DE INSTALACOES LTDA:22027621000100
Data: 03/09/2024 13:01:12
Validade: 10 anos
Tipo: PDF
Validade: 10-13

M E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA
BRUNA PALOMA DA SILVA COSTA CARNAUBA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente

NOME: Ricardo Aguiar Mendes
CPF: 766.123.172-72

Assinado digitalmente

NOME: Juliana Soares Teixeira
CPF: 032.636.752-73

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP. Rua Carlos Natrodt, 654 – Bairro: Liberdade – Boa Vista-RR Cep:
69309-007 / Fone (95) 3621-1760



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JULIANA CAROLINE SOARES TEIXEIRA EM 03/09/2024 13:54:34
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 03/09/2024 13:01:12
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 03/09/2024 12:32:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 93203669A



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 22229/2023/SMSP.

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e modernização dos elevadores pertencentes à Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP.)

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 444/2023/SMSP.

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual por mais 12 (doze) meses, no período de 16/09/2024 a 15/09/2025.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: M E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2024

DANIEL SOARES LIMA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
SMSP



Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Documento assinado por login e senha por: DANIEL SOARES LIMA EM 03/09/2024 12:32:27

Fone 3621-1760

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 005437E80

10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 012211 / 2021 / SPMA.
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 427 / 2021 / SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 427/2021/SPMA, a partir de 11 de setembro de 2024, até o dia 10 de setembro de 2025.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Data de Assinatura: Boa Vista-RR, 02 de SETEMBRO de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 22229/2023/SMSR

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e modernização dos elevadores pertencentes à Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSR)

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 444/2023/SMSR

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual por mais 12 (doze) meses, no período de 16/09/2024 a 15/09/2025.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: M E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2024

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSM

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 135/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351 de 11 de julho de 2011.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar Robert Álefe Torres da Costa, do Cargo em Comissão de Divisão de Planejamento Urbano - Símbolo GDI - 3001, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1085791AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0195 /2024
Reunião Ordinária nº 824ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 09, Quadra nº 197(ant.) Lote nº 0228(ant. 212,228), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) ANTONIA DE FATIMA PORTO HOLANDA, requerente no Processo Administrativo nº. 14731/2020, lote urbano no valor R\$ 35.958,26 terras, situado na Rua. Antônio Marques, Nº 129, Bairro Buritis, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 103/2023 - CAI.

Boa Vista/RR, 30 de agosto de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0196 /2024
Reunião Ordinária nº 830ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 11, Quadra nº 747(ant.) Lote nº 0364(ant.) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) JOSE DE SOUSA RODRIGUES FILHO, requerente no Processo Administrativo nº. 16424/2020, lote urbano no valor R\$ 13.325,08 terras, situado na TV. B, Nº 106, Bairro União, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 130/2024 - CAI.

Boa Vista/RR, 30 de agosto de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0427/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a servidora Marilce Diniz Valente, Matrícula 79873, para responder pelo Cargo em Comissão Divisão de Serviços Gerais e Vigilância, código DSGV, de Chefe de Divisão, remunerado e cumulativamente com o Cargo de Assessor Técnico III, ambos desta Fundação, por motivo de afastamento da titular do cargo a servidora Maria Ivete Carvalho, no período de 01/09/2024 a 29/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de setembro, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

